



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Sergipe

9º TERMO ADITIVO AO TC/PAC nº 0624/2009

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL.

Aos 21 dias do mês de 08 do ano de dois mil e quatorze, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, criada pela Lei n.º 8.029 de 12.04.1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335, publicado no DOU de 19 de outubro de 2010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n.º 26.989.350/0001-16, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 4, Bloco "N", na cidade de Brasília/DF, neste ato representada pelo Superintendente Estadual de Sergipe, **LOURIVAL JUNIOR ALVES DE HOLANDA**, nomeado pela Portaria n.º 635 de 1de outubro de 2011, publicada no DOU nº 204 de 24 de outubro de 2011, portador da Carteira de Identidade n.º 3.307.848-4 SSP/SE e CPF n.º 460.132.295-20, e o **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.098.181/0001-82, sediado à Praça Olímpio Campos, nº 278- Centro, neste ato representado por seu prefeito **ROBSON CARDOSO HORA**, portador da Carteira de Identidade n.º 712.671 SSP/SE e CPF n.º 289.988.045-49, domiciliado no Município de Itabalaninha/SE, conforme o processo nº 25100.062.040/2009-94, consoante os dispositivos legais bem como a Portaria nº 1.104 de 23/09/2010 publicada no DOU em 28/09/2010 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do TC/PAC Original por mais 180 dias, com término em 18/02/2015

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições contidas no Termo de Compromisso original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

8.



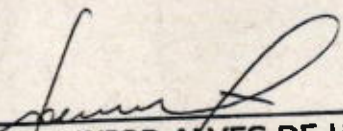
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A FUNASA encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer em até vinte (20) dias da data da sua celebração.

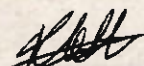
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Pela **CONCEDENTE**



LOURIVAL JUNIOR ALVES DE HOLANDA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL

Pelo **CONVENENTE**



ROBSON CARDOSO HORA
PREFEITO

